



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 063/2009

**“REVOGA A RESOLUÇÃO
003/2006 DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a
seguinte**

Resolução:

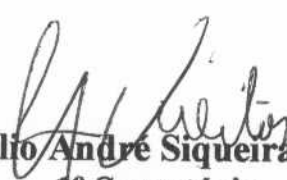
**Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 003/2006, reprimando os efeitos
dos artigos 101 e 102 da Resolução 222 de 19 de junho de 1990.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de dezembro de 2009.


**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**


**Robson Pinto da Silva
Vice Presidente**


**Júlio André Siqueira Vieitas
1º Secretário**


**Anísio Coelho Costa
2º Secretário**